



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 10 de agosto de 2012

Ano I

Edição nº 76

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

PORTARIA N.º 098/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 120, Seção VII, da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná), alterada pela Lei Municipal nº 1.272/2008, artigos 8º e 9º:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Elida Tereza Morador, ocupante do cargo de Professora 1º e 2º Padrão, Licença pelo prazo de 30(trinta) dias, compreendendo o período de 20/04/2012 à 19/05/2012, para acompanhar sua genitora em tratamento de saúde, a Senhora Francisca de Jesus Morador, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 118/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 120, Seção VII, da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná), alterada pela Lei Municipal nº 1.272/2008, artigos 8º e 9º:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Claudia Aparecida Sarturi, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, Licença pelo prazo de 125(cento e vinte e cinco) dias, compreendendo o período de 06/06/2012 à 08/10/2012, para acompanhar sua filha em tratamento de saúde, a Senhorita Ana Carolyne Sarturi do Nascimento, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 119/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Florival Alves de Moraes, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, suas férias regulamentares entre os dias 20/06/2012 à 09/07/2012, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 01/06/2008 à 01/06/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 125/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 5385/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal nº 1.275/2008(Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal),

DECRETA

Art. 1º- Fica Concedido Avanço Vertical, a servidora abaixo relacionada, mediante conclusão do Curso Pós-Graduação em Educação Especial: Atendimento as necessidades Especiais, a partir do mês de julho de 2012, conforme documentação apresentada.

Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
Jucélia Apº Chagas	Educador Infantil	Municipal de Educação	C	3

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir do mês de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal Estado do Paraná, em 02 de julho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 086/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art.134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Edilson Aparecido, ocupante do cargo de Operador de Equipamentos, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 11/04/2012 à 09/07/2012, conforme requerimento datado de 09 de abril de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de 09 de abril de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 10 de agosto de 2012

Ano I

Edição nº 76

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Madalena de Faria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 11/06/2012 à 08/09/2012, conforme requerimento datado de 07 de junho de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 132/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Márcia Maria Zeni, ocupante do cargo de Educador Infantil, na função de Diretora de Departamento de Ação Social, suas férias regulamentares entre os dias 02/07/2012 à 23/07/2012, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 02/04/2010 à 02/04/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 133/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Eliida Tereza Morador, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 26/06/2012 à 23/09/2012, conforme requerimento datado de 19 de junho de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 141/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Rosane Aparecida Turra do Prado, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 17/07/2012 à 05/08/2012, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 03/08/2008 à 03/08/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 142/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Patrícia Knoll Pomini, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 02/07/2012 à 31/07/2012, correspondente ao período de 02/04/2011 à 02/04/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 143/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Michael Rodolfo Bento, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2012 à 20/07/2012, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 02/04/2010 à 02/04/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 147/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Angélica Sandri, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 09/07/2012 à 06/10/2012, conforme requerimento datado de 26 de junho de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 148/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Valrisnei dos Santos do Nascimento, ocupante do cargo de técnico administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 16/07/2012 à 04/08/2012, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 01/01/2010 à 01/01/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 10 de agosto de 2012

Ano I

Edição nº 76

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 153/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134 da Lei Municipal nº 1.167/2006:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Nelson Weckerlin Filho, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, Licença Prêmio de 90(nove) dias, por quinquênio de efetivo exercício, no período de 03/07/2012 à 01/10/2012, conforme requerimento datado de 02 de julho de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 154/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder o servidor Senhor Cláudio Aparecido Aleixo, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, suas férias regulamentares entre os dias 02/07/2012 à 21/07/2012, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 07/07/2009 à 07/07/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 155/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Helena Paladini, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, Licença Prêmio de 90(nove) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 09/07/2012 à 06/10/2012, conforme requerimento datado de 02 de julho de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 157/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 114, inciso II, § 4º, da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal-Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Tânia Mara dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias, no período de 03/07/2012 à 30/10/2012, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2012.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 161/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Silvio Jose Simões, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares entre os dias 08/08/2012 à 06/09/2012, correspondente ao período de 08/08/2011 à 08/08/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 163/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art.134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Dalcy Villas Boas, ocupante do cargo de Vigia, Licença Prêmio de 90(nove) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 10/07/2012 à 08/10/2012, conforme requerimento datado de 10 de julho de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 169/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Ivone Teodósio, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(nove) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 19/07/2012 à 16/10/2012, conforme requerimento datado de 24 de julho de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 172/2012

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 10 de agosto de 2012

Ano I

Edição nº 76

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Cibelli Apº Kaplun Silva Lino, ocupante do cargo de Nutricionista, Licença Prêmio de 90(noveenta) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 13/08/2012 à 10/11/2012, conforme requerimento datado de 24 de julho de 2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.